



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA CRCPR Nº 123, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Designa a vice-presidente de Registro para representar o CRCPR na 20ª Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul, a ser realizada no período de 27 a 29 de agosto de 2025, na cidade de Bento Gonçalves (RS).

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que é de extrema importância a representatividade do CRCPR, em eventos diversos, pois funcionam os Conselheiros da Casa, como naturais multiplicadores do conhecimento;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a vice-presidente de Registro, conselheira **ARIANE YUMI DE ALMEIDA ROCHA**, para representar o CRCPR na 20ª Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul, a ser realizada no período de 27 a 29 de agosto de 2025, na cidade de Bento Gonçalves (RS).

Art. 2º Por ocasião da participação, o CRCPR concederá à referida vice-presidente, na forma do art. 12º da Resolução CRCPR nº 865/2024, § 1º, o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor total de R\$ 3.802,50 (três mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), para suprir as despesas a que se destina, cujo deslocamento ocorrerá com a ida em 26/8/2025 e o retorno em 30/8/2025. Também serão concedidos auxílio deslocamento (Resolução CRCPR nº 866/2024), e passagens aéreas (Resolução CRCPR nº 797/2018).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 24/07/2025, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0940665** e o código CRC **F9EC9322**.

Referência: Processo nº 9079623110000646.000001/2025-85

SEI nº 0940665